



- Limite do Plano de Pormenor
- Limite administrativo de freguesia
- Limite administrativo de distrito e concelho

Entidade proprietária da cartografia: ASSMAGRA, Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granito e Ramos Afins
Entidade produtora: Socio-Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda
Data e número do processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo nº 258, aprovada pelo Despacho nº 44 de 04 de 2014
Sistema de georeferência: Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89, Elipsóide de referência: GRS80, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Precisão posicional nominal: 1,33 m
Escala horizontal: 1:200 m
Escala vertical: 1:40 m
Exatidão temática: melhor ou igual a 95%
Limite Administrativo: CAOP 2018



ANO	SEM	EMISSÃO	REVISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Plano de Intervenção em Espaço Rústico de Pé da Pedreira

Planta da Situação Existente

Ordenamento do Território

Versão Final do Plano

Jorge Carreira (Arq. Pais.)
Cristina Martins (Eng. Biol.)
Sara Fernandes (Arq. Pais.)
Ana Adelaide (Eng. Agrón.)
Sandra Garcia (T. Aux. Proj.)

1/2000

Fevereiro 2019

2011/016

11016POT41PL1-a

OT- 04.1